## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 141/2020, Dispensa de Licitação n° 93/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **FÁBIO SANTOS COSTA,** inscrito no CPF: 045.712.735-09, visando a Prestação de Serviços de Pinturas de Cadeiras, Armários, Estantes e Poltronas Reclináveis dos Pacientes para Tomar Soro – Secretaria de Saúde, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso I e II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 10 de março de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
Prefeito Municipal